



CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, nº 543 - Centro - Borebi/SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71
Fone: (14) 3267-1171 - www.camaraborebi.sp.gov.br - E-Mail: contato@camaraborebi.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI, REALIZADA NO DIA 27 DE JUNHO 2022. Ao vigésimo sétimo dia do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e dois, na Câmara Municipal de Borebi, precisamente às (18h00), dezoito horas, reuniu-se esta edilidade sob a Presidência do Nobre Vereador Roger Martins, tendo como secretário o Nobre vereador Reginaldo Cesar Martins. Havendo número regimental, o Nobre Presidente iniciou a sessão solicitando do Nobre Secretário para fazer a chamada dos Senhores vereadores, não havendo ausências. Na sequencia, o Nobre Presidente solicitou do Nobre Vereador José Adilson Vera, para que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Ato continuo, o Nobre presidente solicitou do Nobre secretario para fazer a leitura da ata da sessão anterior, que na qual foi solicitada a dispensa da leitura e aprovada por unanimidade. Iniciando os trabalhos, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para leitura da pauta do dia, apresentando assim a indicação nº 22/2022 de autoria do vereador Roger Martins: “INDICO à mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Ilmo. Senhor Prefeito Municipal Anderson Pinheiro de Goes, e órgão competente, para que seja realizada a instalação de refletores na parte externa do pátio da Unidade Básica de Saúde João Raposo dos Reis.”, Ato continuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, se manifestou o autor informando sobre o problema de iluminação que vem ocorrendo no posto e com pessoas pulando no pátio para furtar combustível, a indicação foi encaminhada ao setor competente. Ato continuo, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para continuar a leitura da pauta do dia, apresentando assim a indicação nº 23/2022 de autoria do vereador Roger Martins: “INDICO à mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Ilmo. Senhor Prefeito Municipal Anderson Pinheiro de Goes, e órgão competente, para que seja reparado o portão automático de entrada e saída de veículos na Unidade Básica de Saúde João Raposo dos Reis.”, Ato continuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, se manifestou o autor informando que essa indicação vem de relatos de motoristas que o portão não vem funcionando, a indicação foi encaminhada ao setor competente. Ato continuo, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para continuar a leitura da pauta do dia, apresentando assim a indicação nº 23/2022 de autoria do vereador Roger Martins: “INDICO à mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Ilmo. Senhor Prefeito Municipal Anderson Pinheiro de Goes, e órgão competente, para que seja retirado o bebedouro instalado na EMEI José Leite de Campos, vez que é impróprio para aquele local.”, Ato continuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, nº 543 - Centro - Borebi/SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71
Fone: (14) 3267-1171 - www.camaraborebi.sp.gov.br - E-Mail: contato@camaraborebi.sp.gov.br

queria fazer uso da palavra, o autor se manifestou informando os riscos que aquele bebedouro vem apresentando as crianças, a indicação foi encaminhada ao setor competente. Ato contínuo, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para continuar a leitura da pauta do dia, apresentando assim a moção de aplausos nº 09/2022 de autoria dos vereadores Roger Martins e João Lima de Souza: “Os vereadores, que a presente subscreve, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, vêm através desta, depois de ouvido o Plenário, apresentam MOÇÃO DE APLUSOS para os atletas PCD de Borebi Edgar Venâncio, Gabriel Batista Nunes, Marcio Fernandes de Lima e Patrícia Bueno da Silva Alves e à educadora física Elenice Aparecida Gonçalves pela excelente participação nos eventos de atletismo realizados na região.”, Ato contínuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, os autores se manifestaram enaltecendo o trabalho da educadora e do desempenho e dedicação dos atletas, a moção foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para continuar a leitura da pauta do dia, apresentando assim o projeto de lei nº 754/2022 de autoria do Poder Executivo: “Autoriza o Poder Executivo Municipal aterrar as piscinas em desuso do Centro de Lazer do Trabalhador Governador Mário Covas.”, Ato contínuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, o Vereador José Adilson Vera explanou sobre os gastos elevados que foram utilizados lá e que poderia ser bem utilizado pela população, manifestou também o vereador João Lima sobre os gastos elevados para que funcione corretamente a piscina, bem como os riscos as crianças e o local desprotegido, se manifestou o vereador Roger Martins sobre a elevada quantidade de reforma nas piscinas e estas manutenções são bem elevados, conseqüentemente é um dinheiro perdido naquela piscina, comentou ainda que independente da aprovação deste as piscinas não serão utilizadas, pois este prefeito quer fechar as piscinas e não irá reforma-la, se manifestou também o vereador Marcos, sobre uma possível terceirização das piscinas e que trariam um custo de entrada e não traria benefício à população, propondo um parque no local das piscinas, o projeto foi aprovado em primeira votação de pela maioria, sendo contrario o vereador José Adilson Vera. Ato contínuo, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para continuar a leitura da pauta do dia, apresentando assim o projeto de lei nº 757/2022 de autoria do Poder Executivo: “Dispõe sobre alteração do Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária e autoriza a abertura de crédito suplementar por superávit financeiro do exercício anterior até o limite de R\$159.933,00 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e



CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, nº 543 - Centro - Borebi/SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71
Fone: (14) 3267-1171 - www.camaraborebi.sp.gov.br - E-Mail: contato@camaraborebi.sp.gov.br

trinta e três reais), para ocorrer com despesas de aquisição de equipamentos para a saúde, com recursos de investimento de estruturação da rede de serviços de atenção básica do Governo Federal, através da Secretaria Municipal de Saúde, no município de Borebi.”, Ato continuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o projeto foi aprovado em primeira votação de forma unanime. Ato continuo, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para continuar a leitura da pauta do dia, apresentando assim o projeto de lei nº 758/2022 de autoria do Poder Executivo: “Autoriza a instituição de gratificação para a função de Responsável Técnico Titular (RT) do setor de farmácia do município de Borebi/SP.”, Ato continuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, se manifestou o vereador João Lima sobre os problemas da farmácia, como desvio de medicamentos pelas farmacêuticas, portanto, não há que se falar em gratificação para funcionários que não tem comprometimento com a prefeitura, firmou que é contra o projeto e convidou todos para acompanhar seu posicionamento, o vereador Marcos também se manifestou sobre a dificuldade de funcionários que não contribuem com o bom funcionar da máquina e citou que tem ciência do que ocorre na farmácia e que também será contra, o vereador Roger Martins se manifestou no mesmo sentido, de que a farmácia não vem funcionando da forma que deveria e citou que o Prefeito vem criticando as farmacêuticas a muito tempo e este projeto não condiz com este posicionamento, o projeto foi rejeitado em primeira votação de forma unanime. Ato continuo, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para continuar a leitura da pauta do dia, apresentando assim o projeto de lei nº 759/2022 de autoria do Poder Executivo: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a requerer a renúncia ao recurso interposto ao Conselho Administrativo de Recurso Fiscais (CARF), a decretação do trânsito em julgado do procedimento e a confissão expressa dos débitos oriundos do Processo Administrativo nº 10825.723.264/2014-07, que tramita junto à Receita Federal do Brasil, para fins de adesão ao parcelamento excepcional de débitos previdenciários de que trata a Portaria PGFN/ME nº 1.308.””, Ato continuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, se manifestou o vereador Reginaldo e o vereador José Adilson Vera se abstendo da votação, o vereador João Lima parabenizou o prefeito sobre a importância de incluir a câmara nesta decisão, o projeto foi aprovado em primeira votação de forma unanime.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, nº 543 - Centro - Borebi/SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71
Fone: (14) 3267-1171 - www.camaraborebi.sp.gov.br - E-Mail: contato@camaraborebi.sp.gov.br

Ato continuo, utilizou da tribuna o Vereador José Adilson Vera, cumprimentou a todos os presentes, e iniciou sua fala gravando nos anéis desta casa de leis sobre a perda de sua mãe e o luto que recaiu sobre os familiares e os amigos da família, agradecendo a todos que manifestaram sua solidariedade. Ato continuo, utilizou da tribuna o Vereador Cezar, cumprimentou a todos, e utilizou da tribuna para agradecer ao deputado Renato Augusto pela verba destinada, ao Deputado Baleia Rossi e Jorge Caruzo pelas emendas, ao deputado Ricardo Madalena pela verba ao município, e agradeceu ao governador Rodrigo Garcia pela destinação de muita verba ao nosso município. Ato continuo, utilizou da tribuna o Vereador Roger Martins, que inicialmente cumprimentou a todos, e agradeceu ao deputado Tiago Auricchio que destinou ao município uma van depois de pedido feito pelo vereador, e agradeceu também ao deputado Ricardo Izar por uma verba destinada ao município e que já está na conta do município, comentou que estava em um evento e ao conversar com um deputado do Podemos pediu para destinação uma academia ao ar livre para o município, e prontamente foi atendido por aquele deputado que solicitou o número do convênio para agilizar o processo, e assim o fez, entrou em contato com o chefe de convênios do município e que foi negado ao vereador o número deste convênio, e não sabe o que vem ocorrendo que para o Prefeito negar o auxilio deste vereador, que vem buscando apenas ajudar na gestão para o bem da população, que caso seja receio de uma futura disputa politica está não é a intenção deste vereador, e que se continuar desta forma há possibilidade de uma eventual disputa pelo cargo no futuro. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, convidando os Nobres Vereadores para a sessão extraordinária que ocorrerá em instantes. Para constar, eu, Reginaldo Cesar Martins, secretario, lavrei a presente ata que segue devidamente assinada por mim.


Miriani C. dos Santos Moreira
VEREADORA


Carlos João Stradioto
VEREADOR


Magregory Augusto de Oliveira
VEREADOR


Marcos Antonio Pontes dos Santos
VEREADOR


JOÃO LIMA
VEREADOR


Cezar Roberto Nunes
VEREADOR


José Adilson Vera
VEREADOR


Reginaldo Cesar Martins
VEREADOR


Roger Martins
PRESIDENTE DA CÂMARA